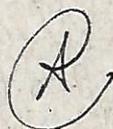


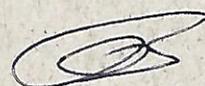
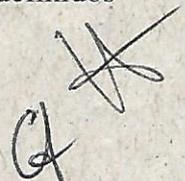
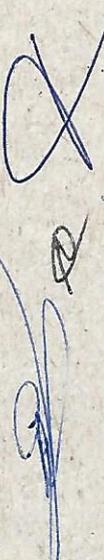
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC**

ATA Nº 015/2015/CONDEP/DACC/UNIR

Às 14h40 do dia 30 de dezembro de 2015, reuniu-se o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo vice-chefe *Pro-Tempore* do DACC no exercício da Chefia, o prof. Valmir Batista Prestes de Souza, doravante prof. Valmir. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do Presidente do Conselho, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: os professores Ângelo de Oliveira, Antônio Lemos Regis, Paulo Roberto de Oliveira Borges – doravante prof. Paulo –, Raimundo Josedi Ramos Veloso -- doravante prof. Veloso --, Valmir Batista Prestes de Souza – doravante prof. Valmir – e Vasco Pinto da Silva Filho – doravante prof. Vasco; e a representante do segmento discente, a estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas. O prof. Alisson Diôni Gomes -- doravante prof. Alisson -- faz-se presente, ainda que esteja em férias, devido ao fato de que julgou importante acompanhar as discussões referentes à reunião, uma vez que ao dia 05 de janeiro retornará às atribuições da Chefia do Departamento. O professor Carlos Luis Ferreira da Silva – doravante prof. Carlos – faz-se presente, ainda que esteja em licença para tratamento de saúde, devido ao fato de que a reunião tratará de assuntos de seu interesse. A professora Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante prof.^a Carolina – ausentou-se por estar sob licença maternidade; os professores Darlene Figueiredo Borges Coelho, Liliane da Silva Coelho Jacon, Marcello Batista Ribeiro e o servidor técnico-administrativo Hilton Crivelon Martins Ferreira ausentam-se em virtude do fato de que encontram-se em férias. O prof. Pablo Nunes Vargas ausenta-se em virtude do fato de encontrar-se doente, tendo avisado o fato com a devida antecedência. Fazem-se ainda presentes a prof.^a Walterlina Barboza Brasil -- doravante prof.^a Walterlina --, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Aline Andriolo -- doravante Aline --, componentes da CPAV, devido aos subsídios que podem apresentar à discussão referente ao Proposta de Compromisso do Curso de Licenciatura em Computação; bem como a prof.^a Rozinete Vasconcelos Costa -- doravante prof.^a Rozinete --, em virtude das discussões referentes ao PARFOR. A reunião inicia-se com a leitura da pauta pelo prof. Valmir, que consta os seguintes pontos: (1) informes; (2) protocolo de compromisso do curso de Licenciatura; (3) processo de progressão horizontal do prof. Paulo ; (4) processo de progressão horizontal do prof. Carlos; (5) plano de atividade do prof. Paulo; e (6) PARFOR. o prof. Valmir propõe que o ponto 6 seja adiantado como terceiro ponto da pauta, de modo a permitir que a prof.^a Rozinete retorne às suas atividades no menor prazo possível. A proposta é aceita, ficando assim configurada a pauta: (1) informes; (2) protocolo de compromisso do curso de Licenciatura; (3) PARFOR; (4) processo de progressão horizontal do prof. Paulo; (5) processo de progressão horizontal do prof. Carlos; (6) plano de atividade do prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges. Feita a definição da pauta, prossegue-se ao seu tratamento, iniciando-se pelos informes. Não são apresentados informes, e a pauta prossegue para o próximo ponto: **o protocolo de compromisso para a licenciatura**. O ponto inicia-se com o informe do prof. Valmir a respeito do andamento das atividades referentes à construção deste documento. A prof.^a Walterlina toma a palavra e apresenta a servidora Aline, que por sua vez se apresenta também. A prof.^a Walterlina informa que até 2015 não haviam sido definidos

Ana Isabel M. Dueñas



dentro da Comissão critérios para participação dos seus membros nas avaliações específicas de cursos. Informa que os protocolos de compromisso possuem um prazo de 365 dias para ser executados. Informa que, de um modo geral, os membros da CPAV indicados não possuem condições de participar efetivamente das atividades, mas a partir de 2016, planeja mudar a sua postura neste âmbito, de modo a cobrar de seus membros uma participação mais efetiva nestes processos. Informa que o SINAES se estrutura em três eixos: (1) supervisão, sendo este eixo materializado no ENADE, sendo que este eixo gera os planos de melhorias dos cursos; (2) regulação, que efetua os processos de reconhecimento de cursos; e (3) avaliação, que é realizado pela CPAV. A avaliação busca trabalhar a partir de parâmetros de qualidade, de modo a contribuir para a efetivação de políticas visando a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, concentrando-se naquilo que é concreto, ou seja, os processos de reconhecimento dos cursos. Informa que, no que diz respeito ao acompanhamento da execução do protocolo de compromisso referente ao Curso de Licenciatura em Computação, este acompanhamento será realizado por Aline, SIAPE 2257650. Informa que é necessário, neste contexto, que se defina as formas pelas quais este acompanhamento será realizado, sendo interessante que se faça o devido registro dos procedimentos tomados. Informa que a CPAV elaborará um formulário padrão para que os departamentos possam apresentar as informações referentes aos processos de melhoria. Informa que a CPAV disponibilizará um guia de melhoria dos cursos, de modo a oferecer aos Departamentos uma ferramenta que lhes permitirá guiar de modo efetivo estes processos. Informa que uma preocupação fundamental da CPAV é a garantia da qualidade dos cursos, o que deve se guiar a partir de parâmetros concretos. Informa que não serão impostos modelos ao Departamento, mas ao mesmo tempo pede que o Departamento disponibilize as informações referentes ao processo de melhoria de seus cursos. Feita a apresentação da prof.^a Walterlina, prossegue a discussão. Neste contexto, o prof. Valmir apresenta ao Conselho a proposta que elaborou para o protocolo de compromisso, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Ato contínuo, propõe que se institua desde já uma comissão responsável pelo acompanhamento da execução das propostas apresentadas no protocolo de compromisso. Informa, neste contexto, que a dita comissão deve conter de um a quatro membros do CONDEP, sendo um representante do segmento discente dos cursos vinculados ao DACC, um representante do segmento técnico-administrativo do DACC e um membro da CPAV. Propõe que a comissão seja composta pelo prof. Alisson, por Ana Isabel, por Hilton e pela prof.^a Carolina. O prof. Alisson, estando presente à reunião, se dispõe a compor a comissão. No que diz respeito à prof.^a Carolina, a mesma será consultada a respeito de seu interesse ou não em participar da comissão. A proposta dos membros da comissão é aprovada por unanimidade pelo Conselho. O prof. Valmir informa que, em virtude do fato de que não há previsão de reunião do Conselho do Núcleo de Tecnologia para o mês de janeiro, dado o fato de que considerável parte dos professores encontrar-se-á de férias neste mês, o processo referente ao protocolo de compromisso será encaminhado diretamente à PROGRAD. O Conselho aprova a proposta por unanimidade. Feito isto, parte-se para o próximo ponto: **PARFOR**. O ponto inicia-se com o informe do prof. Valmir referente à reunião realizada com a prof.^a Rozinete, ao dia 28 de dezembro. Informa que há quatro turmas em andamento atualmente vinculadas ao DACC. Informa que a discussão a ser encaminhada diz respeito à conveniência ou não se o Departamento dar continuidade a estas turmas. Informa que é necessário que se verifique as condições destas turmas para que assim seja possível efetuar as adequações necessárias aos respectivos Projeto Político-Pedagógicos para que assim as mesmas possam ter suas atividades continuadas. Passa a palavra para a prof.^a Rozinete. Esta, por sua vez, informa a respeito do andamento das turmas, sendo que em Cacoal há uma turma de primeira licenciatura e uma turma de segunda licenciatura, mas consta na plataforma Freire apenas a turma de primeira licenciatura, cujas atividades iniciaram-se no semestre 2011/2. Informa que há um problema de registro junto a esta

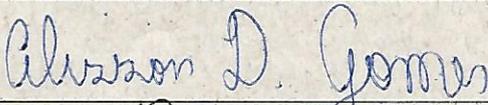
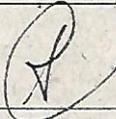
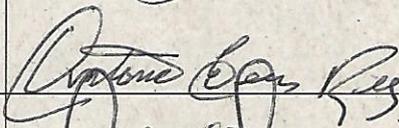
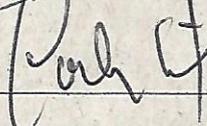
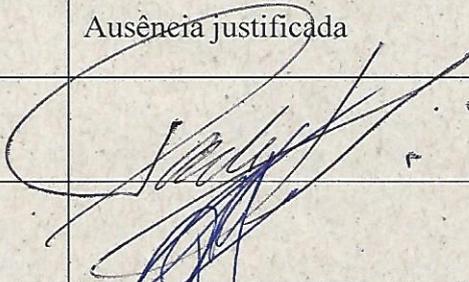
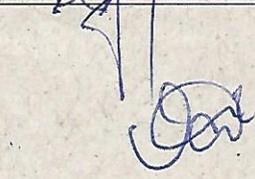
Ana Isabel M. Queiroz

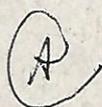
plataforma, que diz respeito ao fato de que não está registrada a turma de segunda licenciatura em Cacoal naquela plataforma. Informa que esta plataforma é a base de financiamento das turmas. Informa um outro problema de registro, que diz respeito ao fato de que há um quantitativo de pessoas indicadas no sistema como matriculadas, mas sem efetiva matrícula junto à Universidade. No que diz respeito à turma de Ariquemés, a turma é de segunda licenciatura, mas na plataforma Freire a mesma está registrada como turma de primeira licenciatura, com carga horária de 3200 horas, sendo necessário que se delibere dentro do conselho a respeito das formas pelas quais esta situação será resolvida. A prof.^a Rozinete informa que é necessário que se decida a respeito desta situação, registrando-se tal decisão em Ata e, posteriormente, é necessário que se solicite alteração das informações junto à Plataforma Freire. O prof. Valmir pergunta sobre os procedimentos necessários no caso de o DACC vir a se decidir por continuar as atividades das turmas já iniciada, ao que a prof.^a Rozinete informa que deve-se inicialmente definir se será dada continuidade ou não às quatro turmas que já foram iniciadas. Após isso, deve-se tomar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação e adequá-lo às circunstâncias específicas postas ao PARFOR, devendo estes procedimentos estar em conformidade com a legislação referente às licenciaturas em geral e com a legislação específicas das licenciaturas vinculadas ao PARFOR. Após isso, deve-se proceder à produção de um relatório circunstanciado referente às turmas que encontram-se atualmente em andamento, para que assim seja possível solicitar a convalidação dos atos anteriores à aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos. Para os fins de registro institucional, o prof. Veloso informa que confirma a sua condição enquanto coordenador das turmas, sendo necessário registrar o fato de que, na reunião realizada ao dia 09 de dezembro, registrada na Ata nº 014/2015/CONDEP/DACC, tomou-se a decisão de consultá-lo a respeito desta situação. O prof. Veloso levanta o fato de que foi detectado o registro de bacharéis nos cursos de segunda licenciatura do PARFOR. A discussão é posta na reunião. A prof.^a Rozinete informa que a legislação é clara quando diz que, para a segunda licenciatura, o estudante deve possuir licenciatura anterior. Informa que nos cursos cujos PPCs e relatórios-circunstanciados que foram aprovados pelo Conselho Superior Acadêmico, e conseqüentemente tiveram suas aulas retomadas, os estudantes com diploma de bacharéis não puderam continuar o curso, pois isto vai de encontro à legislação. O prof. Valmir informa que todas as aulas deverão ser realizadas em Porto Velho, o que é complementado pela prof.^a Rozinete, que informa o fato de que os cursos devem ser feitos na sede dos respectivos cursos. Informa que houve outras instituições que, intermanente, definiram a possibilidade de se fazer o curso fora de sede. Mas na UNIR definiu-se que as atividades devem ser feitas dentro da sede do curso, devido ao fato de que isto havia sido previamente definido nos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos. Feitas estas discussões, procede-se ao próximo ponto: **a progressão horizontal do prof. Paulo.** O ponto inicia-se com o prof. Vasco apresentando um sumário da situação do prof. Paulo. Em termos da relatoria, informa que seu parecer foi favorável. Informa que há problemas no histórico de datas das progressões nos assentamentos funcionais do prof. Paulo, constantes à folha 20 do processo, sendo necessário que a CRD proceda aos ajustes atinentes a estes registros. Entretanto, esta observação não interfere na avaliação da progressão funcional do prof. Paulo pelo prof. Vasco, uma vez que o prof. Paulo faz jus à progressão em caráter imediato de professor adjunto II para adjunto III. O relato do Vasco, bem como suas observações, são aprovados por unanimidade pelo Conselho Departamental. Passa-se ao próximo ponto: **a progressão horizontal do prof. Carlos.** O prof. Valmir passa a palavra ao prof. Vasco, que faz a leitura do seu relato referente ao processo, sendo de parecer favorável à progressão funcional do prof. Carlos. O Conselho Departamental aprova por unanimidade o parecer. Passa-se ao próximo ponto: **o plano de atividades do prof. Paulo.** O ponto inicia-se com o prof. Valmir informando a respeito do fato de que o prof. Paulo apresentou o plano de trabalho referente a pesquisa que será realizada pelo

Juza Isabel M. Pereira

mesmo. Na ocasião, o prof. Paulo solicita que o Conselho Departamental permita-lhe que dedique um total de 44 horas anuais, num período de 3 anos, para a execução do projeto em questão. O prof. Paulo informa ainda que o procedimento de aprovação deste pleito é necessário para que o mesmo venha a formalizar o processo referente à condução desta pesquisa junto à instituição. O prof. Valmir orienta o prof. Paulo a requerer a abertura de processo junto ao Departamento no menor prazo possível, de modo a permitir que o Departamento encaminhe o procedimento ao Núcleo de Tecnologia. O prof. Valmir informa que esta atividade poderá ser registrada, para os fins institucionais, como atividade de pesquisa do professor, e submete o pleito ao Conselho Departamental, que o aprova por unanimidade. Nada mais havendo a se discutir, às 17h20 declara-se encerrada a reunião, extraíndo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Valmir Batista Prestes de Souza, Vice-Chefe *Pro-Tempore* do DACC no exercício da Chefia e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2015.

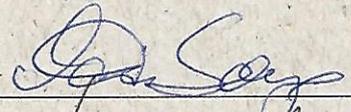
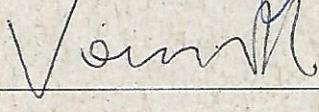
Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	
Antônio Lemos Regis	
Carlos Luis Ferreira da Silva	
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Ausência justificada
Darlene Figueiredo Borges Coelho	Ausência justificada
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	Ausência justificada
Liliane da Silva Coelho Jacon	Ausência justificada
Marcello Batista Ribeiro	Ausência justificada
Pablo Nunes Vargas	Ausência justificada
Paulo Roberto de Oliveira Borges	
Raimundo Josedí Ramos Veloso	









Valmir Batista Prestes de Souza	
Vasco Pinto da Silva Filho	
Ana Isabel Mendonza Dueñas (Rep. Discente)	